



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 551

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/6/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 25/06/2018

PRESIDENTE

Considerando o requerimento nº 14/2018, de autoria desta vereadora e que solicitava a possibilidade de alterar o Decreto nº 8033/2009, que "Dispõe sobre expedição de alvará de localização e funcionamento, realização de eventos e afins", de forma a incluir um artigo estabelecendo vagas móveis em eventos festivos, com perspectivas de 1000 (mil) pessoas, para pessoas com deficiência e idosos;

Considerando que resposta encaminhada em 16 de março de 2018 afirmava um estudo de algumas possibilidades;

Considerando que esta vereadora consultou técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e do Departamento de Mobilidade Urbana sobre as impossibilidades e dificuldades legais para tal ação;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, juntamente com a Secretaria competente e nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de elaborar um novo modelo para acolher as demandas de deficientes e idosos referentes a acesso com comodidade em festas grandiosas e sazonais, bem como oferecer orientações a organizadores de festas e eventos, no momento de liberação de alvará de funcionamento, sobre reserva de espaço para estacionamento que possibilite o embarque e desembarque de veículos com pessoas deficientes e pessoas idosas, devidamente credenciados, próximo aos eventos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 25 de junho de 2018.

Vereadora
Rose Ielo

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

Vereadora
Jamila

Vereador
Sergento Laudo

Vereador
Zé Fernandes

Vereador
Cula

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Carlos Trigo

Vereador
Izaías Colino